LEI Nº 1.506/2008
De 02 de dezembro de 2008

Torna defeso beneficiar munícipe em débito com a Fazenda Municipal e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A partir desta data, fica defeso ao poder executivo e respectivos Departamentos, concederem benefícios a munícipes em débito com os cofres públicos, de tributos de competência municipal.

§ 1º - o débito tratado pelo "caput" deste artigo não se refere somente àquele escriturado em nome do interessado, mas também de qualquer membro da entidade familiar;

§ 2º - aplica-se o estabelecido no "caput" do artigo 1º, aos tributos originários de imóveis locados, mesmo não escriturado em nome do beneficiário.

§ 3º - quanto aos benefícios, em referência ao enunciado pelo artigo, abrange tudo que envolve gastos aos cofres públicos municipais, em especial os concedidos mediante programas já implantados ou que vierem a ser implantados pela administração pública.

§ 4º - excetuam-se do disposto nesta lei os casos emergenciais e em se tratando de necessidades básicas do cidadão devidamente identificados e reconhecidos mediante estudo social pelo Departamento de Assistência Social do Município de Sales Oliveira.

§5º - sempre que julgar necessário, será requisitado via interessado, ao setor competente da prefeitura, emissão de certidão negativa de débito, a qual será emitida sem nenhum custo e em observância ao enunciado pelos §§ 1º e 2º.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de dezembro 2008.

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor.

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão